

Ata de abertura dos Envelopes contendo Documentação, Propostas de Preços e Julgamento da Licitação na Modalidade Pregão nº 19/2016-CISAMUSEP.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2016, as 09h, na sala de Licitações do CISAMUSEP, na presença da Sr.^a Presidente da Comissão foi instalada a presente sessão de abertura dos envelopes de Proposta Comercial e Documentação, referente ao Processo nº 19/2016 - CISAMUSEP, que tem por objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço para lavagem de rouparia Hospitalar e Odontológica do CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 147/2014 que alterou a Lei Complementar nº 123/2006, devidamente autorizado pelos ditames da Lei Federal nº 8.666/93. Abertos os trabalhos, a Comissão atestou a apresentação de protocolo de recebimento da documentação, exigida pelo edital, do proponente, representado pela empresa **LAVWELL – LAVANDERIA LAVWELL INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA ME representada por MICHEL MARTINS MACIEL, portador de CPF nº 030.199.089-14.** Ato contínuo, após verificação do número suficiente de participante, deu-se a abertura do **Envelope nº 01** contendo a proposta de preço, a qual foi conferida e rubricada pela Comissão e preposto presente. Examinada a proposta de preço e de acordo com o Edital seguiu-se a seguinte Classificação LAVWELL - LAVANDERIA LAVWELL INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA ME com o valor total de R\$ 15.657,84 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Procedendo-se a abertura do **Envelope nº 02** com a documentação do proponente, a qual foi conferida e rubricada pela Comissão e pela representante da proponente. Examinada a documentação, a Comissão julgou habilitada a empresa LAVWELL - LAVANDERIA LAVWELL INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA ME. Foi encerrada a fase de habilitação e dado prosseguimento à sessão. Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelo licitante presente **o lote foi adjudicado.** Fica consignado que a licitante vencedora entregará a proposta reajustada no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados desta data. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitante presente. A Sra. Pregoeira declarou encerrados os trabalhos. Todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo.

COMISSÃO:

RAFAELA KOGA PETRULIO KUMAGAE
Pregoeira

LAÍS CRISTINE PILGER
Membro

ALESSANDRA DE OLIVEIRA
BORGONHONI CARDOSO
Membro

PAULA HELOISE BOSON
Membro

PARTICIPANTE:

LAVWELL – LAVANDERIA LAVWELL INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA ME representada por MICHEL MARTINS MACIEL, portador de CPF nº 030.199.089-14